



Gabinete do
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4488-3305 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

PROJETO DE LEI Nº 51/2026

DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL.

ILDO DA SILVA GUSMÃO, Prefeito do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a denominar “**UNIDADE DE SAÚDE ANIMAL (USA) - VERA LÚCIA CANNOS DE OLIVEIRA**”, o equipamento público de saúde localizado na Av. Prefeito Cassiano Gonçalves Passos, nº 55, Jardim Professor Francisco Morato, CEP 07901-005, neste município.

Parágrafo único. Da Placa denominativa constará os dizeres “**UNIDADE DE SAÚDE ANIMAL (USA) - VERA LÚCIA CANNOS DE OLIVEIRA**”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de recursos orçamentários, suplementares, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 15 de maio de 2026.

ILDO DA SILVA GUSMÃO
Prefeito Municipal